

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 14 de outubro de 2016.

Ofício nº 334/2016/CM.

Assunto: envio de proposições.

Exmo Senhor

Marcos Aurélio Costa Lagares

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, a proposição de lei e, para conhecimento e providências, as indicações que foram aprovadas em plenário, na reunião ordinária, ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 541/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 052/2016*, de sua autoria, que "*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, e dá outras providências*", anexa;
2. **INDICAÇÃO Nº 040/2016**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, anexa;
3. **INDICAÇÃO Nº 041/2016**, de autoria do vereador Romis Antônio dos Santos, anexa;
4. **INDICAÇÃO Nº 042/2016**, de autoria do vereador Danilo de Oliveira, anexa.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em 14 /10/2016às 15 : 57 horas.**Responsável**